PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 | Ano XVII | Edição 1487 | amparo.sp.gov.br

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
**Gabinete do Prefeito** ..... 2
**Secretaria Municipal de Administração** ..... 2
**Secretaria Municipal de Justiça** ..... 10
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio** ..... 10
**Secretaria Municipal de Educação** ..... 11
**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 12

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# EXPEDIENTE

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**

**PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.593, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.***

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2022 no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da administração pública municipal dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, o expediente terá início às 13:00 horas e,

II - nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 12:00 horas.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida.

§ 1º Não haverá necessidade de compensação quando o dia útil não trabalhado recair durante o período de férias e demais afastamentos legais do servidor.

§ 2º Se o dia de compensação coincidir, integral ou parcialmente, com o período de férias ou de quaisquer afastamentos legais, o servidor dará início ou continuidade à compensação no dia de seu retorno ao trabalho.

§ 3º Não ocorrendo a compensação integral das horas mencionadas no art. 3º deste Decreto, o servidor ficará sujeito aos descontos legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de outubro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 275 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**,

**Artigo 1º** - **Nomear**, *a partir de 10 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **PAULO SERGIO DE BARROS**, matrícula 12747 para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de outubro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**
Prefeito Municipal
**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de outubro de 2022.
**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**
Secretária Municipal de Administração

.....

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA.**, CNPJ nº 05.099.651/0001-02, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 108/2022.

**M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA.**, CNPJ nº 05.099.651/0001-02

| LOTE 02 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | 21.670 | UN | Kit lanche<br>Kit lanche completo, embalado individualmente em embalagem de papel – saco tipo "Kraft", sem logomarca, não sendo permitido o uso de grampos para o fechamento desta embalagem:<br>1 pacote de Cookies Integral (diversos) sabores com peso mínimo de 40mg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade;<br>1 suco néctar laranja ou uva ou maçã (composição de 30 a 40% de suco). Embalagem Tetra Pack de 200 mililitros contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade;<br>1 barra de cereal (sabores diversos), peso mínimo 24g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; | R$ 22,31 | R$ 483.457,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1 mini bolo sabor baunilha ou chocolate, com peso líquido aproximado entre 30 a 40 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade;<br>1 fruta da época sendo maçã ou banana. | | |

**Prazo de entrega:** as requisições do LOTE 2 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização do evento.
**Local de entrega:** os serviços serão executados no município de Amparo/SP, em local a ser informado pela Prefeitura com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Gilberto Moreira Piassa Filho, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 46.018.023/0001-24, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 097/2022.

**RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 46.018.023/0001-24

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 1500 | KG | PAINÇO – SEMENTE **Especificação Técnica:** Semente para Alimentacao de Animais; Painco; Apresentacao Isento de Sujeiras; Livre de Qualquer Aditivo; Em Sacos Padronizados; e com data de validade igual ou superior a 6 meses. Para periquitos australianos 1.500 kg para ser consumido no prazo de 12 meses. | IN NATURA | R$ 9,30 | R$ 13.950,00 |
| 08 | 200 | KG | RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS **Especificação Técnica:** Não conter corante e aromatizantes artificiais proteína bruta ( miníma 30%) umidade maxima 10%, fósforo mínimo 1%, taurina mínimo 2.800 mg/kg, estrato etéreo mínimo 13%, matéria fibrosa máxima 2,5%, matéria mineral máximo 8,5%, cálcio 1,5%. **SABOR PEIXE** | ESTIMACAT SERIE OURO - NUTRIMAG | R$ 10,70 | R$ 2.140,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Acondicionado de Forma Adequada, Rotulado e Data de Validade igual ou superior a 6 meses. 200 kg para ser consumido em 12 meses. | | | |
| 10 | 1000 | UN | RAÇÃO PARA PEIXE LAGUNA ENTRE 6 E 8mm **Especificação Técnica:** Ração para Peixes; Extrusada,composta com no minimo 325mg de Vitamina C/kg,fabricada No Diamentro 6-8mm; Composta de Indicada para Peixes Juvenis Onivoros e Engorda, Garantia de Extrato de Etereo(min) 6,5%, Materia Fibrosa (max) 7%, Materia Mineral (max) 10%; Calcio (max) 1,2%, Fosforo (min) 0,6%, Com Proteina Bruta de No Minimo 32%; Umidade de No Maximo 8%; Com Niveis de Garantia de 12 Meses; Com Proteina Bruta de Minimo de 32.00%; Umidade de Minimo de 08,00%; Embalada Em Embalagem Apropriada; 1.000 kg para ser consumido em 12 meses. | NUTRIPISCIS - PRESENCE | R$ 5,20 | R$ 5.200,00 |

**Prazo de entrega:** As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e em até 05 (cinco) dias após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
**Local de entrega:** As entregas deverão ser efetuadas no Parque Ecológico Municipal, sito a Rua Salermo, S/N - Silvestre, Amparo - SP.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Moreira Piassa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 7317/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 121/2022 **OBJETO**: Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços gráficos e de confecção de faixas, banners e outdoors, incluindo instalação, conforme previsto neste Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Marisa Leandro dos Santos Lucas e Moisés Fabiano de Camargo Del Buono para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Carina Maria Ferreira, Castelo Gráfica e Editora Eireli, DML Comunicação e Sinalização Ltda., F P Catão-ME., Gráfica CS Eireli, Marquinhos Artes Gráficas Ltda., Panorama Promoção de Vendas e Serviços Ltda., Reimar Gráfica e Editora Ltda., Show Print Gráfica e Copiadora Ltda., Super Mil Representações Eireli e Wilson de Paula Lico Ipuã-ME. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances do Pregão, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens do certame e, após análise, as licitantes foram consideradas **HABILITADAS**. A empresa F P Catão-ME. apresentou dentro do envelope a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida e a empresa Gráfica CS Eireli apresentou a prova de regularidade para com o FGTS e a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencidas. Considerando que ambas apresentaram a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seria aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, porém, os representantes das empresas já apresentaram certidões dentro do prazo de validade em sessão, conforme consta nos autos, nada mais havendo que pudesse inabilitar as licitantes. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os lotes da referida licitação conforme segue: **F P CATÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.609.078/0001-04 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 01, com valor total de R$ 62.158,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais). Lote 02, com valor total de R$ 42.797,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais). Valor total do fornecedor: R$ 104.955,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **GRÁFICA CS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.651.441/0001-07 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 03, com valor total de R$ 100.498,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Lote 04, com valor total de R$ 44.999,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Valor total do fornecedor: R$ 145.497,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.093.848/0001-80 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 05, com valor total de R$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais). Lote 06, com valor total de R$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais). Valor total do fornecedor: R$ 18.198,00 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais). **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.533.237/0001-63 é vencedora do lote 07, com valor total de R$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Valor total do processo: R$ 273.649,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais), gerando uma economia de R$ 596.399,50 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 7317/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 121/2022 **OBJETO**: Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços gráficos e de confecção de faixas, banners e outdoors, incluindo instalação, conforme previsto neste Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os lotes da licitação em referência a favor das empresas: **F P CATÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.609.078/0001-04, lotes: Lote 01, com valor total de R$ 62.158,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais). Lote 02, com valor total de R$ 42.797,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais). Valor total do fornecedor: R$ 104.955,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **GRÁFICA CS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.651.441/0001-07, lotes: Lote 03, com valor total de R$ 100.498,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Lote 04, com valor total de R$ 44.999,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Valor total do fornecedor: R$ 145.497,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.093.848/0001-80, lotes: Lote 05, com valor total de R$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais). Lote 06, com valor total de R$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais). Valor total do fornecedor: R$ 18.198,00 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais). **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.533.237/0001-63, lote 07, com valor total de R$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2022.
João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Governo

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa

**LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº** 32.806.704/0001-42, para fornecimento de gêneros, para atender ao cardápio das Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar, no valor total de R$ 358.880,60 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 10 de outubro de 2022.

**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal de Amparo**

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 9981/2022 Tomada de Preços nº: 020/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto e instalações de iluminação pública no Sistema Viário do São Dimas em Amparo - SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

- VBE Engenharia & Consultoria LTDA, com valor global de R$ 265.276,76 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 07 de outubro de 2022.
Danilo Vanderlei Broleze
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

.....

**aditamento 001**

**Autorizado no**
**Processo Administrativo nº 587/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2022 – CELEBRADO AOS 31/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – CLASSES II-A – RESÍDUOS NÃO INERTES (PROVENIENTES DE COLETA DOMICILIAR URBANA) GERADOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE REAJUSTAMENTO DO VALOR DA TONELADA, A TÍTULO DE RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, PARA O VALOR CORRESPONDENTE A DE R$120,00 (CENTO E VINTE REAIS).**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICODA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**
**CNPJ N°: 14.009.006/0001-34**
**Amparo, 14 de setembro de 2022.**

.....

**CONTRATO Nº 238/2022**

Autorizado no
Processo Licitatório nº 10902/2022
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, O SR. MARCOS ANTONIO MARCHI TAFNER – LOCADOR DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, N° 216, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E TEA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022.
LOCADOR: MARCOS ANTONIO MARCHI TAFNER
CPF Nº: 016.280.128-97
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/09/2022 e termo final o dia 04/09/2023.
VALOR MENSAL: R$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
Amparo, 05 de setembro de 2022.

**CONTRATO Nº 244/2022**

Autorizado no
Processo Licitatório nº 10902/2022
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, A SRA. ROSANGELA BERTINE TAFNER – LOCADORA DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, N° 216, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E TEA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022.
LOCADORA: ROSANGELA BERTINE TAFNER
CPF Nº: 016.283.018-13
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/09/2022 e termo final o dia 04/09/2023.
VALOR MENSAL: R$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
Amparo, 05 de setembro de 2022.

**ADITAMENTO Nº003**

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5483/2019
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2019, PREGÃO PRESENCIAL 054/2019, CELEBRADO AOS 03/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES SERVIÇO TELEFÔNICO, FIXO COMUTADO (STFC) EM: LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS E SERVIÇO DDR DIGITAL PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE E COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

CNPJ N°: 02.558.157/0001-62
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 03/10/2022 e termo final em 02/10/2023, ou até que se ultime o novo processo licitatório.
VALOR: R$ 610.983,05 (seiscentos e dez mil novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
Amparo, 30 de setembro de 2022.

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, para o fornecimento de fornecer munições para qualificar os guardas civis municipais em suas funções, no valor total R$ 17.628,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais).

Publique-se
Amparo, 13 de outubro de 2022.

**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal de Amparo**

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63**,** para o fornecimento de fornecer munições para qualificar os guardas civis municipais em suas funções, no valor total R$ 149.386,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais).

Publique-se
Amparo, 13 de outubro de 2022.

**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal de Amparo**

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, caput do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da **IMPRENSA NACIONAL,** inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, no valor total R$ 18.681,60 (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Publique-se
Amparo, 10 de outubro de 2022.

**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal de Amparo**

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10821/2022**
**D E S P A C H O:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante de Sindicância (fls. 45/48), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em razão da conduta do servidor J.A.A., que agiu com mau procedimento, bem como, para que seja cientificada a Secretaria responsável pela Central de Veículos para que se atentem para que não ocorra o atraso do pagamento dos documentos dos veículos oficiais.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Processante de Sindicância, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o Departamento de Patrimônio e Logística – Central de Veículos (SMA), bem como o Departamento de Recursos Humanos - SMA.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 04 de outubro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**
**Prefeito Municipal**

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 24/10/2022, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

| SOLICITANTE | PROCESSO | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
|---|---|---|
| VALTER MACHADO DE LIMA | 9001/2021 | ELIANE MARTINS NOGUEIRA |
| MARIELLI ZECHINATO RAMALHO | 12443/2021 | |
| VITOR APARECIDO DE LIMA | 11023/2021 | BRUNO CESAR DE OLIVEIRA BONACHE |
| PAULO RONALDO AMORIM DE OLIVIERA | 6501/2020 | RICARDO MARINHO |
| RAFAEL AUGUSTO FERNANDES LOPES | 4871/2021 | FELIPE GILIOTI DE SOUZA |
| EDILSON ZANIQUELLI | 11893/2019 | FELIPE GILIOTI DE SOUZA |
| IOLANDA BARASSA DOS SANTOS | 10686/2022 | |
| FABIANO VIRGINI | 10050/2022 | |
| CARLOS EDUARDO SARTI | 10420/2022 | |
| EDSON ALVES DE SOUZA | 7084/2022 | |
| EDUARDO JOSE FERRAROLI | 8831/2022 | |
| THAIS CRISTINA DOS SANTOS | 9448/2022 | |

**Diná Rute Pontes Barichello**
**Central de Atendimento ao Cidadão**

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO
SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

**PORTARIA Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais, resolve:

**I-** Designar a Srª **Marisa Aparecida Spagliari Negri**, CPF nº 168.598.908-00, para além das suas atribuições de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil "Cebolinha", responder pelo recebimento de recurso, execução de despesas e prestação de contas referente ao Programa de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais, **em virtude de aposentadoria do gestor titular, Srª. Dorotéa Ribeiro da Costa Urbano**, que ocorrerá no mês de outubro do ano de 2022.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial** a Portaria nº 01/2022 – SME, apenas no que diz respeito ao responsável pelo recurso em questão da EMEI "Cebolinha".

**Profª. Maria Alice Verissimo Florêncio Franco de Lima**
**Secretária Municipal de Educação**

**Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Amparo, em 07 de outubro de 2022.**

**Maria Aparecida Adomaitis**
**Secretária Municipal de Administração**

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **001149/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/2022. **OBJETO:** Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na junta comercial do estado de são paulo, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis, de acordo com a lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o decreto federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme edital e anexos**. COMUNICADO:** A Gerente da Divisão de Suprimentos e seus membros, visando a continuidade dos trabalhos tocante ao certame **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022**, conforme objeto supracitado, comunica que proceder-se-a a realização de **SORTEIO**, conforme roga o item 10 do Edital para fins de, à este tempo e ocasião, estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros. **DATA E LOCAL DA SESSÃO PUBLICA DO SORTEIO:** Dia 20/10/2022 as 09:30 na Sala de Reuniões da sede do Serviço Autonomo de Agua e Esgotos de Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237 ou 261 com Tauan ou Marli.

Amparo, 17 de outubro de 2022.

**MARLI ROLEDO MAIORAL**

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....